

Manaus, quarta-feira, 05 de abril de 2023

PORTARIA N.º 246/2023-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

ALTERA a composição da Comissão de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) da Manaus Previdência.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 18, da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, e o disposto no artigo 13, inciso II, e artigo 14, inciso XXX, do Decreto nº 4.846, de 18 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação dos membros em virtude de alteração do quadro funcional da Manaus Previdência, **resolve**

I – ALTERAR a **PORTARIA Nº 530/2022-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA**, publicada no DOM de 06-10-2022, Edição nº 5441, página 35,

II – DESIGNAR o servidor **MAURÍCIO SOUSA DA SILVA**, Procurador Autárquico, matrícula 000.303-4 A, e os servidores abaixo relacionados para, sob sua coordenação, integrarem a Comissão de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no âmbito desta Manaus Previdência (MANAUSPREV):

a) BRUNA VELOSO VIEIRA MACHADO, Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, matrícula 000.271-8 A;

b) GLÁCIA ALMEIDA GOMES MIRANDA DA SILVA, Chefe do Setor de Arquivo, matrícula 000.237-2 A;

c) DENNISON SILVA LEITE, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação, matrícula 000.355-7 A;

d) LUCAS DE SOUZA BATALHA, Chefe do Setor de Manutenção e Material, matrícula 000.214-3 A;

e) SARAH GODINHO FURTADO, Assessora Técnica I, matrícula nº 000.357-3 A.

III – DEFINIR como seguem as atribuições da Comissão:

a) Elaborar proposta de Plano de Ação, com respectivo cronograma e ações para implementação da LGPD no âmbito da Manaus Previdência;

b) Gerenciar a implementação da LGPD, no âmbito da Manaus Previdência;

c) Propor medidas para garantir a implementação da LGPD;

d) Adotar outras providências que julgar necessárias para implementação da LGPD.

IV – DETERMINAR que a designação de que trata o inciso I seja feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

V – DESIGNAR a servidora **SARAH GODINHO FURTADO**, como substituta nas ausências do coordenador **MAURÍCIO SOUSA DA SILVA**.

VI – DETERMINAR que a Comissão realize seus trabalhos em até 180 dias, podendo haver prorrogação do seu prazo de funcionamento.

VII – DETERMINAR que esta Portaria produza seus efeitos a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Manaus, 05 de abril de 2023.


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

PORTARIA Nº 247/2023- GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, e pelo artigo 13 do Decreto nº 4.846, de 18 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a Portaria nº 368/2022 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no DOM de 18 de julho de 2022, Edição nº 5386, página 36, que alterou a Portaria nº 171/2018 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, de 21 de novembro de 2018, Edição nº 4482, página 24,

CONSIDERANDO o que mais consta no documento formalizado sob o nº 2023.17848.17910.9.006781, em 31.03.2023,

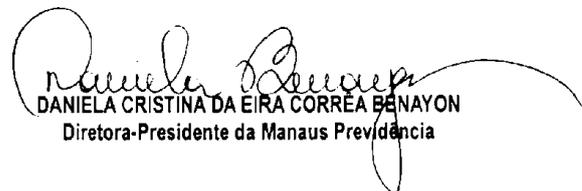
RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **THAMARA GRIMM MONIZ FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista Previdenciário – Especialidade Auditoria, matrícula nº 000.337-9A, do exercício da função de membro suplente responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC Eletrônico da Manaus Previdência.

II – DESIGNAR a servidora **THAMARA GRIMM MONIZ FERREIRA**, Analista Previdenciário – Especialidade Auditoria, matrícula nº 000.337-9A, como responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC Eletrônico da Manaus Previdência, criado pelo *caput* do artigo 12, do Decreto Municipal nº 4.157, de 20 de setembro de 2018, bem como designar como sua suplente, a servidora **ANDRESA NOGUEIRA DO CARMO**, ocupante do cargo Analista Previdenciária – Especialidade Administração, matrícula nº 000.225-9A

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Manaus, 05 de abril de 2023.


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS**

PORTARIA N.º 012/2023 – GDP/AGEMAN

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – AGEMAN, no uso das competências que lhe conferem o art. 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus e a Lei nº 2.265, de 11 de dezembro de 2017;

